



RESOLUÇÃO N°. 471/2018

**AUTORIZA A VER^a. TAILA
MEDEIROS, A VIAJAR A BRASÍLIA-
DF, DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza a Ver^a. Taila Medeiros a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2018, com a finalidade de participar de agenda junto ao Congresso Nacional para fazer gestão junto aos Deputados e Senadores da Bancada Gaúcha e também de agenda no Gabinete do Senador Wilder Moraes, Relator do Orçamento Geral da União/2019, OGU, a fim de pleitear inclusão de recursos para a duplicação da BR-290 de Eldorado do Sul a Uruguaiana/RS, a convite do Presidente da Associação dos Usuários de Rodovias e Coordenador do Movimento BR-290, Duplica Já.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias.

Art. 3º - A Vereadora deverá apresentar relatório nos termos da Resolução 427/13.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 26 de novembro de 2018.

Ver. Leonardo Montenegro da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 27 novembro de 2018.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
1º Secretário